



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 117273 163/2025 - GOINFRA

Às 15:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GMM - Lote 82, mediante Concorrência, de número nº 117273 e sequencial 163/2025, referente ao processo SEI nº 202500005035661, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 117273 - 163/2025-GOINFRA

ITEM 001 - **ADJUDICADO**

Obras de Engenharia, obra rodoviária. - Informação Adicional: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 82 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aporé, Caçu, Chapadão do Céu, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Portelândia, São Simão e Serranópolis).

Aceito para:	16910656000181-JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	14.773.629,19	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	14.773.629,19
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 33,51
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 9.822.981,46

OBSERVAÇÃO: Consta no sistema Valor Adjudicado de R\$ 9.822.986,05. Entretanto valor corrigido conforme valor da proposta da empresa vencedora e valor homologado: R\$ 9.822.981,46.

Histórico da Sessão Pública - 117273 - 163/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
----------	---------------------	-------------	-----------	-------

00635391000110	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/01/2026 18:08:10	% 0,00
----------------	---	---	------------------------	--------

05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	-----------------------------	---	-------------	-------------

00468845000106	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	14/01/2026 11:27:30	% 0,00
----------------	---------------------------------	---	------------------------	--------

16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	16/01/2026 08:35:25	% 0,00
----------------	------------------------------	---	------------------------	--------

21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/01/2026 14:12:00	% 0,00
----------------	---	---	------------------------	--------

62626868000159	TERRAVIA CONSTRUÇÕES LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	--------------------------------	---	-------------	-------------

11553360000137	TERRASA ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	14/01/2026 09:07:27	% 0,01
----------------	------------------------------	---	------------------------	--------

03575041000102	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/01/2026 10:55:17	% 0,00
----------------	---------------------------------	---	------------------------	--------

10558895000138	NOROMIX CONCRETO SA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/01/2026 08:29:57	% 0,00
----------------	--------------------------	---	------------------------	--------

13454528000182	DX CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	16/01/2026 08:30:37	% 0,69
----------------	--------------------------	---	------------------------	--------

02164137000107	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	16/01/2026 14:36:24	% 0,00
----------------	--	---	------------------------	--------

22451088000109	FRATELLO ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	-------------------------------	---	-------------	-------------

03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	14/01/2026 16:19:39	% 0,00
----------------	-------------------------------	---	------------------------	--------

16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/01/2026 16:17:06	% 0,00
----------------	-------------------------------------	---	------------------------	--------

19758842000135	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S A - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	15/01/2026 17:16:34	% 0,00
----------------	------------------------------------	---	------------------------	--------

24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---	---	-------------	-------------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
14/01/2026 09:07:27	11553360000137	% 0,01
14/01/2026 11:27:30	00468845000106	% 0,00
14/01/2026 16:19:39	03021021000181	% 0,00
15/01/2026 08:29:57	10558895000138	% 0,00
15/01/2026 10:55:17	03575041000102	% 0,00
15/01/2026 14:12:00	21518739000160	% 0,00
15/01/2026 16:17:06	16910656000181	% 0,00
15/01/2026 17:16:34	19758842000135	% 0,00
15/01/2026 18:08:10	00635391000110	% 0,00
16/01/2026 08:30:37	13454528000182	% 0,69
16/01/2026 08:35:25	16791765000127	% 0,00
16/01/2026 14:36:24	02164137000107	% 0,00
16/01/2026 15:10:39	00468845000106	% 0,70
16/01/2026 15:11:09	03575041000102	% 1,00
16/01/2026 15:11:45	16910656000181	% 0,99
16/01/2026 15:11:49	21518739000160	% 2,00
16/01/2026 15:11:52	19758842000135	% 1,02
16/01/2026 15:12:03	03021021000181	% 1,80
16/01/2026 15:12:44	16910656000181	% 1,99
16/01/2026 15:12:46	11553360000137	% 3,00
16/01/2026 15:12:50	00468845000106	% 1,03
16/01/2026 15:12:58	10558895000138	% 2,10
16/01/2026 15:13:15	13454528000182	% 2,99
16/01/2026 15:13:17	00468845000106	% 2,01
16/01/2026 15:13:17	10558895000138	% 3,10
16/01/2026 15:13:27	00468845000106	% 3,01
16/01/2026 15:13:34	21518739000160	% 3,40
16/01/2026 15:13:37	19758842000135	% 3,20
16/01/2026 15:13:42	03021021000181	% 3,22
16/01/2026 15:13:46	02164137000107	% 3,80
16/01/2026 15:13:52	16910656000181	% 3,79
16/01/2026 15:13:55	00468845000106	% 3,41
16/01/2026 15:13:58	03575041000102	% 3,05
16/01/2026 15:14:01	13454528000182	% 3,78
16/01/2026 15:14:02	10558895000138	% 4,00
16/01/2026 15:14:05	03575041000102	% 4,05
16/01/2026 15:14:10	16910656000181	% 4,04
16/01/2026 15:14:15	13454528000182	% 3,99
16/01/2026 15:14:15	10558895000138	% 4,10
16/01/2026 15:14:24	03021021000181	% 4,06
16/01/2026 15:14:27	21518739000160	% 4,20
16/01/2026 15:14:38	10558895000138	% 4,30
16/01/2026 15:14:39	16910656000181	% 4,11
16/01/2026 15:14:47	19758842000135	% 4,25
16/01/2026 15:14:57	13454528000182	% 4,24
16/01/2026 15:15:01	16910656000181	% 4,29
16/01/2026 15:15:18	00468845000106	% 4,26
16/01/2026 15:15:38	19758842000135	% 4,28

16/01/2026 15:15:49	21518739000160	% 4,50
16/01/2026 15:15:56	10558895000138	% 5,00
16/01/2026 15:16:04	16910656000181	% 4,99
16/01/2026 15:16:04	19758842000135	% 4,80
16/01/2026 15:16:14	16791765000127	% 5,01
16/01/2026 15:16:26	21518739000160	% 5,20
16/01/2026 15:16:31	03021021000181	% 4,98
16/01/2026 15:16:32	10558895000138	% 5,50
16/01/2026 15:16:35	16910656000181	% 5,19
16/01/2026 15:16:37	02164137000107	% 5,51
16/01/2026 15:16:44	19758842000135	% 5,30
16/01/2026 15:16:48	00468845000106	% 5,35
16/01/2026 15:16:51	10558895000138	% 6,00
16/01/2026 15:17:06	19758842000135	% 5,80
16/01/2026 15:17:11	21518739000160	% 6,50
16/01/2026 15:17:12	16910656000181	% 5,99
16/01/2026 15:17:16	10558895000138	% 7,00
16/01/2026 15:17:21	16910656000181	% 6,99
16/01/2026 15:17:29	03021021000181	% 5,40
16/01/2026 15:17:30	19758842000135	% 6,98
16/01/2026 15:17:30	03021021000181	% 10,00
16/01/2026 15:17:37	16910656000181	% 9,99
16/01/2026 15:17:40	10558895000138	% 11,00
16/01/2026 15:17:48	13454528000182	% 9,98
16/01/2026 15:17:49	19758842000135	% 10,20
16/01/2026 15:17:54	00468845000106	% 6,01
16/01/2026 15:17:59	13454528000182	% 10,21
16/01/2026 15:18:04	16910656000181	% 10,99
16/01/2026 15:18:07	21518739000160	% 11,11
16/01/2026 15:18:09	02164137000107	% 11,20
16/01/2026 15:18:17	16910656000181	% 11,19
16/01/2026 15:18:22	10558895000138	% 12,00
16/01/2026 15:18:28	03575041000102	% 12,20
16/01/2026 15:18:35	16910656000181	% 12,15
16/01/2026 15:18:35	10558895000138	% 14,00
16/01/2026 15:18:37	19758842000135	% 11,50
16/01/2026 15:18:40	21518739000160	% 14,50
16/01/2026 15:18:42	16910656000181	% 13,99
16/01/2026 15:18:50	02164137000107	% 14,02
16/01/2026 15:18:52	19758842000135	% 13,00
16/01/2026 15:19:00	13454528000182	% 14,49
16/01/2026 15:19:08	19758842000135	% 14,10
16/01/2026 15:19:21	16910656000181	% 14,48
16/01/2026 15:19:46	16791765000127	% 14,51
16/01/2026 15:20:08	02164137000107	% 14,55
16/01/2026 15:20:19	21518739000160	% 15,00
16/01/2026 15:20:22	16910656000181	% 14,54
16/01/2026 15:20:36	13454528000182	% 14,53
16/01/2026 15:20:43	19758842000135	% 14,52
16/01/2026 15:20:47	03021021000181	% 14,60
16/01/2026 15:20:50	00468845000106	% 7,50
16/01/2026 15:20:52	16910656000181	% 14,61

16/01/2026 15:21:06	02164137000107	% 14,70
16/01/2026 15:21:25	11553360000137	% 10,01
16/01/2026 15:21:47	13454528000182	% 14,99
16/01/2026 15:21:53	16910656000181	% 14,75
16/01/2026 15:22:31	00635391000110	% 15,05
16/01/2026 15:22:49	13454528000182	% 15,04
16/01/2026 15:22:52	19758842000135	% 15,01
16/01/2026 15:22:55	16910656000181	% 15,03
16/01/2026 15:23:28	02164137000107	% 15,15
16/01/2026 15:23:35	16910656000181	% 15,10
16/01/2026 15:23:46	13454528000182	% 15,11
16/01/2026 15:24:24	19758842000135	% 15,12
16/01/2026 15:24:43	03021021000181	% 15,08
16/01/2026 15:25:10	13454528000182	% 15,13
16/01/2026 15:25:20	13454528000182	% 15,14
16/01/2026 15:25:26	16910656000181	% 15,16
16/01/2026 15:25:31	19758842000135	% 15,17
16/01/2026 15:25:38	21518739000160	% 17,50
16/01/2026 15:25:42	16910656000181	% 17,49
16/01/2026 15:25:47	02164137000107	% 16,00
16/01/2026 15:25:51	03021021000181	% 16,01
16/01/2026 15:25:53	19758842000135	% 17,00
16/01/2026 15:26:04	21518739000160	% 20,10
16/01/2026 15:26:05	13454528000182	% 17,48
16/01/2026 15:26:08	16910656000181	% 19,99
16/01/2026 15:26:11	13454528000182	% 20,09
16/01/2026 15:26:12	02164137000107	% 20,50
16/01/2026 15:26:16	16910656000181	% 20,49
16/01/2026 15:26:17	03021021000181	% 18,10
16/01/2026 15:26:23	03021021000181	% 20,30
16/01/2026 15:26:24	19758842000135	% 18,45
16/01/2026 15:26:24	13454528000182	% 20,48
16/01/2026 15:26:33	19758842000135	% 19,00
16/01/2026 15:26:40	03575041000102	% 20,00
16/01/2026 15:26:49	00635391000110	% 20,55
16/01/2026 15:26:57	16910656000181	% 20,54
16/01/2026 15:27:01	13454528000182	% 20,53
16/01/2026 15:27:04	19758842000135	% 19,50
16/01/2026 15:27:12	02164137000107	% 20,60
16/01/2026 15:27:18	16910656000181	% 20,59
16/01/2026 15:27:23	13454528000182	% 20,58
16/01/2026 15:27:30	00635391000110	% 20,65
16/01/2026 15:27:48	13454528000182	% 20,61
16/01/2026 15:27:53	16910656000181	% 20,64
16/01/2026 15:28:37	13454528000182	% 20,63
16/01/2026 15:28:44	11553360000137	% 21,00
16/01/2026 15:28:48	16910656000181	% 20,99
16/01/2026 15:28:52	02164137000107	% 21,01
16/01/2026 15:29:00	13454528000182	% 20,98
16/01/2026 15:29:03	21518739000160	% 21,02
16/01/2026 15:29:15	13454528000182	% 21,03

16/01/2026 15:29:25	16910656000181	% 21,04
16/01/2026 15:29:25	02164137000107	% 21,05
16/01/2026 15:29:42	19758842000135	% 20,01
16/01/2026 15:30:04	03021021000181	% 20,97
16/01/2026 15:30:19	11553360000137	% 21,06
16/01/2026 15:30:39	02164137000107	% 21,08
16/01/2026 15:30:51	11553360000137	% 21,09
16/01/2026 15:31:08	16910656000181	% 21,10
16/01/2026 15:31:21	02164137000107	% 21,15
16/01/2026 15:31:35	11553360000137	% 21,16
16/01/2026 15:31:50	13454528000182	% 21,14
16/01/2026 15:33:19	11553360000137	% 25,00
16/01/2026 15:33:24	21518739000160	% 25,00
16/01/2026 15:33:29	00635391000110	% 22,50
16/01/2026 15:34:43	16910656000181	% 33,51
16/01/2026 15:35:14	13454528000182	% 30,56
16/01/2026 15:35:24	19758842000135	% 23,67
16/01/2026 15:37:06	03021021000181	% 23,70
16/01/2026 15:37:36	02164137000107	% 30,57

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

16/01/2026 15:34:43

33,51

Argumentos da Negociação

27/02/2026 14:25:36

O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	23/12/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	16/01/2026 15:00:00
Início da fase de lances	16/01/2026 15:10:00
Início do encerramento 2+2	16/01/2026 15:33:12
Fechamento do item	16/01/2026 15:38:12
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	16/01/2026 15:33:12
Em Julgamento	16/01/2026 15:38:32
Diligência	20/01/2026 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 20/01/2026 23:59:00	
Negociação	27/02/2026 14:25:36
Habilitado	04/03/2026 16:45:53
Declarado Vencedor	06/03/2026 09:10:00
Adjudicado	12/03/2026 07:19:54

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	06/01/2026 08:20:51	Link da Nota de Esclarecimento nº 1: https://sgl.goinfra.go.gov.br/portaal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1626&lote=01 Resumo Nota de Esclarecimento nº 1: Participação em Licitação - Critério de Maior Desconto - Orientações importantes para cadastro de propostas - Regra Principal: Cadastre sempre o percentual de desconto que deseja oferecer, nunca o valor restante da proposta. Exemplo1 : Se sua empresa deseja oferecer inicialmente 10% de desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 10% e NÃO CADASTRE: 90%; Exemplo2 : Se sua empresa deseja participar inicialmente sem desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 0% e NÃO CADASTRE: 100% (OBSERVAÇÃO: Diferença mínima nos lances: 0,01%)

Fornecedor	15/01/2026 10:54:49	A proposta de valor R\$ 0,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	15/01/2026 18:08:04	A proposta de valor R\$ 0,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	16/01/2026 14:56:30	Boa tarde Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 163/2025-GOINFRA - Contratação nº 117273
Agente de Contratação	16/01/2026 14:57:09	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO E FECHADO, sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o Maior Desconto, cuja diferença mínima para lance: 0,01%.
Agente de Contratação	16/01/2026 14:57:21	Exemplificando a disputa do maior desconto, as empresas devem ofertar o desconto que será oferecido sobre o valor estimado.
Agente de Contratação	16/01/2026 14:57:30	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	16/01/2026 14:58:05	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	16/01/2026 14:58:31	Só poderão participar da etapa de lances as licitantes que tiveram inserido suas propostas comerciais antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 15:00 horas.
Agente de Contratação	16/01/2026 14:58:53	Srs. Licitantes, sempre analisem para ofertarem seus lances, se suas propostas se mantêm exequíveis.
Agente de Contratação	16/01/2026 15:00:16	Estamos no Intervalo.
Agente de Contratação	16/01/2026 15:00:30	Em breve, às 15:10, iniciará a etapa de lances no modo aberto.
Agente de Contratação	16/01/2026 15:00:36	A etapa competitiva de lances terá 15 (quinze) minutos de duração a partir do horário previsto no edital para início.
Agente de Contratação	16/01/2026 15:01:16	Fechamento Randômico: Encerrado o prazo previsto na etapa competitiva de lances, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
Agente de Contratação	16/01/2026 15:02:11	Etapa Fechada: Após, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de maior desconto e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) inferiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	16/01/2026 15:03:01	solicita-se atenção dos licitantes ao ofertarem seus lances
Fornecedor	16/01/2026 15:03:30	Boa tarde
Agente de Contratação	16/01/2026 15:10:14	Ofertem seus melhores lances!
Agente de Contratação	16/01/2026 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	16/01/2026 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	16/01/2026 15:33:02	Srs. Licitantes, encerrada a fase de lances no modo aberto, iniciaremos a fase de lances no modo fechado do certame
Agente de Contratação	16/01/2026 15:33:12	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	16/01/2026 15:33:12	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	16/01/2026 15:38:32	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)

Agente de Contratação	16/01/2026 15:39:12	Considerando o item 7.5 Da Negociação - que o Agente de Contratação "PODERÁ" negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado; entretanto para o caso concreto, com relação à exequibilidade da proposta de 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, iremos pular a fase de negociação
Agente de Contratação	16/01/2026 15:40:29	Concluída a etapa de lances (aberto e fechado) e superado a fase de negociação, e em atenção ao item 7.6 do edital, abrirei o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 23:59 de 20/01/2026), para envio da proposta comercial completa, ajustada ao último lance ofertado.
Agente de Contratação	16/01/2026 15:40:46	A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Fornecedor	16/01/2026 15:41:13	Ok.
Agente de Contratação	16/01/2026 15:41:25	Solicita-se que a empresa detentora de melhor lance 16910656000181-JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, envie sua proposta comercial ajustada (pdf, PLANILHA EDITÁVEL e demais que julgar necessária para comprovar sua exequibilidade), bem como a prestação da Garantia da Proposta exigida no item 4 e subitens do edital (com pagamento em momento anterior à data da licitação), a serem enviados no e-mail da Gerência de Licitação da GOINFRA gelicgoinfra@gmail.com descrevendo no assunto "PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 163/2025-GOINFRA", para devida análise da Unidade Técnica da Diretoria requisitante da Goinfra
Agente de Contratação	16/01/2026 15:41:39	Tal proposta poderá ser enviada também pelo SISLOG, conforme prazo disponibilizado em Diligência. Entretanto, caso indisponível o envio pelo sistema, a proposta e sua Garantia deverão ser enviadas apenas no e-mail informado gelicgoinfra@gmail.com
	16/01/2026 15:41:52	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 20/01/2026 23:59:00
Agente de Contratação	16/01/2026 15:42:09	Conforme orientação da Gerência e Diretoria de Licitações desta Agência, alerta-se da importância do cumprimento do prazo de entrega da proposta, estipulado no edital, tendo em vista a isonomia perante outras empresas nas demais licitações de obras e serviços de engenharia da Goinfra
Agente de Contratação	16/01/2026 15:42:31	Informa-se que a fase habilitatória (FASE 2) e fase recursal (FASE 3) do certame ocorrerá após análise técnica da exequibilidade da proposta comercial (FASE 1), pela área técnica.
Fornecedor	16/01/2026 15:44:19	Entendido.
Agente de Contratação	16/01/2026 15:44:20	Informa-se que a empresa 16910656000181-JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA possui, até o presente momento, CRC Certificado de Registro Cadastral no status Homologado e Credenciado pelo do CADFOR (62 3201-8766)
Agente de Contratação	16/01/2026 15:44:36	oportunamente, assim que requisitado pelo Agente de Contratação, via chat e/ou e-mail, as documentações de habilitações atualizadas, incluindo os atestados exigidos na qualificação técnica do edital, a proponente deverá atendê-lo no prazo legal.
Agente de Contratação	16/01/2026 15:44:43	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	16/01/2026 15:44:49	Alguma dúvida ?
Fornecedor	16/01/2026 15:44:59	Nenhuma.
Agente de Contratação	16/01/2026 15:45:21	Considerando ciência de licitante e a ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	21/01/2026 09:31:34	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, que encontra-se na Diretoria requisitante para análise de ordem técnica

Agente de Contratação	28/01/2026 11:00:07	DILIGÊNCIA: Solicita-se à empresa detentora de melhor lance JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA o atendimento à 1ª Diligência de sua Proposta Comercial, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção desta Agência - DMA, encaminhada via e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado, e disponibilizado aos interessados.
Agente de Contratação	29/01/2026 16:05:28	informa-se recebimento tempestivo da Resposta JS à 1ª Diligência de proposta, encaminhada à DMA para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	05/02/2026 07:55:28	DILIGÊNCIA: Solicita-se à empresa detentora de melhor lance JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA o atendimento à 2ª Diligência de sua Proposta Comercial, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção desta Agência - DMA, encaminhada via e-mail gelicgoinfra@gmail.com, na presente data, conforme prazo estipulado, e disponibilizado aos interessados.
Agente de Contratação	07/02/2026 12:28:41	informa-se recebimento tempestivo da resposta JS à 2ª Diligência de Proposta, encaminhado ao setor técnico para devida análise.
Agente de Contratação	27/02/2026 14:25:36	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)
Agente de Contratação	27/02/2026 17:08:29	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 163/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 163/2025-GOINFRA, do tipo Maior Desconto, Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 82 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Aporé, Caçu, Chapadão do Céu, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Portelândia, São Simão e Serranópolis). Contratação SISLOG nº 117273, Processo SEI nº 202500005035661, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial, elaborado pela Diretoria de Manutenção desta Agência e o Relatório Consolidado da Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 03/03/2026, às 14:00 horas (horário de Brasília), para declaração do licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA classificado no certame e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7), no prazo estipulado (item 8.1).
Agente de Contratação	03/03/2026 14:00:01	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 163/2025-GOINFRA - Contratação Sislog 117273.
Agente de Contratação	03/03/2026 14:01:17	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade da proposta, realizada pela Diretoria de Manutenção D.M.A. desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. sislog nº 338221 e SEI nº 86908086), declaro a proposta comercial apresentada pela empresa 1ª colocada JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA classificada no certame, de acordo com Relatório Consolidado de Proposta, disponível aos licitantes e interessados, no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP.
Fornecedor	03/03/2026 14:01:19	boa tarde
Agente de Contratação	03/03/2026 14:01:35	O representante da empresa JS encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	03/03/2026 14:01:42	sim
Agente de Contratação	03/03/2026 14:01:51	Certo. Encerrada a fase 1 de propostas, iniciaremos a fase 2 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	03/03/2026 14:02:06	Informa-se que a licitante classificada enviou sua documentação de Habilitação atualizada em 28/02/2026 11:09, via e-mail, arquivo de 125 páginas, disponíveis aos interessados.
Agente de Contratação	03/03/2026 14:02:17	pergunta-se à empresa JS se podemos considerar essa documentação válida para análise
Fornecedor	03/03/2026 14:02:23	sim

Agente de Contratação	03/03/2026 14:03:05	Certo. Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR (62) 3201-8766, a empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA , CNPJ 16.910.656/0001-81 possui Status no CADFOR: Credenciado Homologado.
Agente de Contratação	03/03/2026 14:04:05	encaminharemos a referida documentação de habilitação da proponente 1ª colocada à Diretoria requisitante para análise da qualificação técnica
Agente de Contratação	03/03/2026 14:04:24	Alerta-se que a fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	03/03/2026 14:04:48	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail, e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	03/03/2026 14:04:55	Alguma dúvida?
Fornecedor	03/03/2026 14:05:10	nenhuma
Agente de Contratação	03/03/2026 14:05:20	Considerando ciência de licitante, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	04/03/2026 16:45:53	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	04/03/2026 16:50:52	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 163/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 163/2025-GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 82 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Aporé, Caçu, Chapadão do Céu, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Portelândia, São Simão e Serranópolis). Contratação SISLOG nº 117273, Processo SEI nº 202500005035661, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 1º colocado e classificado JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 06/03/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	06/03/2026 08:52:01	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 163/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 117273
Agente de Contratação	06/03/2026 08:53:03	De acordo com o Parecer Técnico (SEI nº 87156766) de Habilitação da Qualificação Técnica da 1ª Colocada, elaborado da Diretoria de Manutenção desta Agência; bem como do Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante classificada 1ª Colocada JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	06/03/2026 08:53:12	Iniciaremos a Fase Recursal do certame

Agente de Contratação	06/03/2026 08:53:25	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	06/03/2026 08:54:14	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	06/03/2026 09:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 33,51! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Fornecedor	06/03/2026 09:08:36	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Manifestamos intenção de recurso diante de inconsistências relevantes na proposta da primeira colocada. A proposta de CBUQ, foi considerado uma usina diversa da prevista no projeto, sem apresentação do binômio de transporte e sem indicação do local de entrega dos insumos, comprometendo a análise técnica e a aderência ao projeto básico. A cotação valor de \$350, para uma entrega com DT de 249km. Diante desses indícios de inconsistência e possível inexecutabilidade, requeremos diligência para validação das propostas.
Fornecedor	06/03/2026 09:09:09	O Fornecedor Manifestou a intenção de recurso para o item (001): Venho manifestar a intenção de interposição de recurso contra a habilitação/aceitação da empresa ganhadora no certame
Fornecedor	06/03/2026 09:13:59	No Orçamento foi considerado TODAS as usinas prevista no projeto, sem a necessidade de apresentação de binômio de transporte (pois as usinas foram as mesmas de projeto).
Agente de Contratação	06/03/2026 09:16:51	Informa-se que a empresa 02164137000107 - CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA - Manifestou intenção de recurso em 06/03/2026 às 09:08:36 horas.
Agente de Contratação	06/03/2026 09:17:14	informa-se que a empresa 19758842000135 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S A - Manifestou intenção de recurso em 06/03/2026 às 09:09:09 horas
Agente de Contratação	06/03/2026 09:17:32	Em atenção ao item 9.3. as razões dos recursos deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis (até 23:59 de 11/03/2026), contados da data de intimação
Agente de Contratação	06/03/2026 09:17:52	ATENÇÃO: AS PEÇAS RECURSAIS DEVERÃO SEREM ANEXADAS ELETRÔNICAMENTE NO SISTEMA SISLOG EM CAMPO PRÓPRIO. Entretanto, caso a empresa, comprovadamente, não consiga anexar sua peça recursal no sistema sislog, a mesma deverá ser enviada, tempestivamente, no e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	06/03/2026 09:18:22	Já quanto ao item 9.4.1. a licitante 1ª colocada JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, poderá apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente (até 23:59 de 16/03/2026), pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Agente de Contratação	06/03/2026 09:18:50	Informa-se que, após recebimento das peças recursais, quando for de ordem técnica serão encaminhadas para Diretoria requisitante para devida análise.
Agente de Contratação	06/03/2026 09:19:16	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	06/03/2026 09:19:26	O momento é oportuno a questionamentos
Agente de Contratação	06/03/2026 09:22:10	Considerando a ausência de demais manifestações de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	12/03/2026 07:17:07	informa-se que as empresas que manifestaram intenção de recursos em 06/03/2026 CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A não apresentaram tempestivamente suas peças recursais (razões) no prazo de 03 dias úteis, estipulado do item 9.3 do edital (até 23:59 de 11/03/2026), declinando, portanto, ao direito de recurso.

Agente de Contratação	12/03/2026 07:17:33	Prosseguimos.
Agente de Contratação	12/03/2026 07:19:35	Considerando a ausência de peças recursais (razões) tempestivas no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	12/03/2026 07:19:46	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	12/03/2026 07:19:54	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	12/03/2026 07:20:13	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame, junto ao ordenador de despesas, e sua publicação oficial
Agente de Contratação	12/03/2026 08:32:57	encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	12/03/2026 08:33:07	obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 12/03/2026 08:33:25

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 12 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 12/03/2026, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87569455** e o código CRC **02BDC039**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005035661



SEI 87569455